



Observações: Informações / Regulamento escolar / Convênios

Prezados alunos

Neste ano escolar vocês freqüentam uma oferta-ponte e querem com isto melhorar suas chances profissionais. Vocês podem alcançar estes objetivos desde que estejam dispostos a trabalhar séria e intensamente. Desejamo-lhes, portanto, em nossa escola muito êxito e entusiasmo.

Prezados pais

Os senhores também desejam que seu filho ou filha faça avanços em seu desenvolvimento pessoal neste ano-ponte. Para contar com este êxito, nós da escola, dependemos do seu intensivo apoio. Os seguintes pontos e convênios constituem a base para um trabalho cooperativo e satisfatório.

O ano escolar

Os alunos se obrigam, com sua inscrição, a estar presentes **durante todo o ano escolar**.

Licença

Caso não se possa freqüentar a escola por motivos previstos anteriormente pode se pedir uma licença de ausência. Os formulários para esta licença pode-se conseguir com a professor/a da classe. As petições devem ser entregues mais tardar 8 dias antes da data prevista para esta ausência.

Os alunos e alunas de nossa escola já cumpriram com o período escolar obrigatório. Estão no mesmo nível daqueles que fazem aprendizagem. Por este motivo estas petições só serão atendidas raramente e só em casos excepcionais.

Uma prolongação das férias ou férias tiradas antecipadamente ao período oficial só serão concedidas se o empregador dos pais dizer que não há outra possibilidade de tirá-las. **Petições com o propósito de obter passagens mais baratas serão recusadas.**

Atividades da escola

Os alunos e alunas têm que assistir a todas as matérias, os cursos trimestrais e também as matérias suplementares escolhidas. Estão obrigados a participar de todas as excursões e outras atividades que a escola declare imprescindível.

Preparação para a escolha de uma profissão

Para a escolha de uma profissão a responsabilidade maior recai sobre os pais e sobre os alunos. Seja entendido, porém, que receberão, naturalmente, todo o apoio por parte de nosso corpo docente. No caso de que os pais tenham perguntas ou necessitem de ajuda, dirijam-se com devida antecipação à professor/a da classe. ¡O Serviço de Orientação Profissional também os pode ajudar!

Regulamentação das ausências

Os alunos são obrigados a freqüentar as aulas pontualmente e sem interrupções. É regulamentado pelo estatuto escolar (§§ 24 - 37) do Regulamento Escolar (410.100). As faltas e os atrasos nas aulas constaram no boletim escolar.

Ausências justificadas curtas (p. ex. por doença)

Deve-se telefonar no primeiro dia da ausência entre 07.30 - 7.45 ou 8.30 - 8.40 h, para a escola e notificar os professores ou o professor/a da classe.

Como se apresentam os atrasos no horário ou as ausências no Certificado Escolar?

- Considera - se atraso no horário quando o aluno não está presente no momento de começar a aula.
- Considera - se falta (ausência) quando os alunos estão ausentes a mais de uma aula. Contar-se-á cada meio dia escolar como uma ausência.

Justificações por ausências

Os alunos entregarão ao professor/a da classe suas justificações por faltas, no mais tardar, 8 dias após a ausência ou o atraso. A carta de justificação deve conter a explicação e a descrição sobre a duração da ausência. Se os alunos forem menores de idade os pais devem também assinar com eles a carta de justificação. No caso de ausências repetidas ou faltas por doenças de longa duração poderá ser exigido um atestado médico.

Maiores de idade: Alunos que já cumpriram 18 anos

Os alunos que têm 18 anos são maiores de idade e são responsáveis por seus próprios atos perante terceiros, o Estado e também a escola. Apesar disso nossos professores e professoras informarão aos pais com consentimento tácito dos alunos sobre tudo o que seja importante, referente à carreira escolar de seu filho ou filha. **No entanto se os alunos não quiserem que esta informação seja dada a seus pais, podem notificar por escrito, no começo do ano escolar (ou uma vez cumpridos os 18 anos), ao professor ou a professora de classe, endereçado ao Diretor.**

Atenção: Em caso de decisões serias (saída da escola, medidas disciplinares como a ameaça de expulsão) os pais tem que ser notificados.

Regulamentação dos custos por saída ou expulsão da escola durante o ano escolar

Se durante o ano escolar houver uma saída sem o consentimento da diretoria da escola ou uma expulsão desta por causa de sua conduta, pode-se cobrar dos pais, ou dos educadores autorizados, ou do aluno maior de idade a quantia de CHF 800.--

Atenção: A freqüência a esta oferta-ponte é grátis. No entanto, ocasiona gastos de um montante de CHF18.000.-- por ano. Caso haja uma saída ou uma expulsão antes do tempo, o curso fica subfreqüentado: mais os custos continuam, sem que se possa aproveitar esta vaga para outro aluno.

Esta regulamentação de custos faz parte do convênio de ingresso e considera-se aceito com o ingresso à escola.

Schule für Brückenangebote (SBA)